

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 11/7/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

**Homologo**  
*Graça Freitas*  
Diretora-Geral da Saúde

**Concurso TB-J-19-28 – Lista Final**

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
TB-J-19-28	GAT - Grupo Português de Activistas sobre Tratamentos VIH/SIDA	DGS-J-19-28-1	GAT TB Setúbal	68,08% - 2,04	€ 24 735,08

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso obtido pontuação para aprovação (68,08%).

Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior no contexto geográfico do concurso e a assunção maioritária da sua componente de cofinanciamento.

Atendendo aos objetivos enunciados e em apreço pelo concurso, a proposta está bem estruturada, devidamente fundamentada tanto em termos teóricos, como pela evidência empírica.

**EXCLUÍDA/S**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
TB-J-19-28	APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento	DGS-J-19-28-2	GIRU Setúbal TB	56,16% - 1,68

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose.

Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção a concurso e no contexto geográfico do concurso e um adequado enquadramento permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir.

No entanto, a candidatura não evidenciou potencial para poder responder a algumas necessidades identificadas em Aviso de Abertura, dado que restringem o âmbito da intervenção

a 2 das 6 freguesias de Setúbal abrangendo um grupo alvo diminuto (200 pessoas) e no facto de preverem apenas 110 (70 + 40) beneficiários para o objetivo “Promover a aplicação do inquérito de sintomas...”.

Também, ressaltam algumas insuficiências com repercussão na avaliação da adequação das metodologias aos objetivos e à execução de algumas das atividades, a saber: não é claramente perceptível como será efetuada a intervenção nos novos casos diagnosticados e consequente rastreios dos contactos nem como será garantido a aplicação de medidas de controlo de transmissão.

Algumas atividades não são descritas de forma clara e precisa que permita a compreensão do funcionamento do projeto.

É apresentado um plano de monitorização e de avaliação, no entanto, com informação pouco concreta, alguns indicadores mal formulados e com metas pouco ambiciosas.

As parcerias identificadas não estão devidamente documentadas.

Quanto ao orçamento proposto, são apresentados custos adequados em menos de 50% das rubricas, sendo que nas restantes a informação é insuficiente para perceber a razoabilidade dos valores apresentados.

Em síntese, apesar de esta candidatura responder de forma satisfatória aos requisitos do concurso não alcançou uma pontuação suficiente para ser a selecionada.


Lisboa, 18 de outubro de 2019

#### **A Comissão de Seleção**

**Presidente**

  
Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**

  
Ana Fernandes

**Membro Efetivo**

  
Catarina Alves